



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

MOÇÃO Nº. 02.05.00066/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 07/05/2024
Francisco Edson Silva Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 02/05/24

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônio José de Camilo Martins
Diretor Geral

ENVIA a MOÇÃO DE PARABÉNS a
Criança Pedro Airton Bertoldo Neto, pelo
transcurso do seu aniversário, ocorrido
no dia 30 de abril de 2024.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO DE PARABÉNS**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **ENVIA a MOÇÃO DE PARABÉNS a Criança Pedro Airton Bertoldo Neto, pelo transcurso do seu aniversário, ocorrido no dia 30 de abril de 2024.**

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de maio de 2024.


PEDRO AIRTON BERTOLDO JÚNIOR - UNIÃO
VEREADOR/REQUERENTE